



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

REQUERIMENTO 001/2026/CMSJP

Excelentíssima Senhora Presidente,

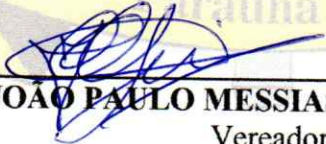
O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, após apreciação dos Nobres Vereadores, SOLICITAR de Vossa Excelência, que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, requerendo **“QUE A BANDEIRA DO MUNICÍPIO SEJA HASTEADA EM MEIO-MASTRO EM CASO DE DECRETO DE LUTO”**.

JUSTIFICATIVA: O hasteamento da bandeira em meio-mastro simboliza uma manifestação oficial de luto e respeito pelo falecimento de uma autoridade, personalidade de destaque ou diante de uma tragédia que comove a população. Sendo o município de São João da Paraúna/GO, uma cidade pequena, onde todo mundo conhece todo mundo e onde as famílias se misturam, acredito que seria de grande valia o hasteamento para todo e qualquer falecimento e tendo uma diferenciação quando se tratar de autoridades, nomes de destaques ou grandes tragédias em quantidade de dias.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 02 de março de 2026.

Autor:


JOÃO PAULO MESSIAS GONÇALVES
Vereador

01-06
São João da Paraúna - Go
1989
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO
PROTOCOLO

06/03/26 10:24

Laiza Messias Rodrigues
Dec. 2172/2021